

R.H
03/09/19
B

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Dr. José Carlos Patrício

Promotor(a) de Justiça da Comarca de Santa Luzia/PB

Assunto: Indícios de prática de corrupção passiva pelo servidor público Henry Nóbrega, Secretário de Gestão Pública

RODRIGO MORAIS MATOS (PSDB), brasileiro, casado, Vereador desta urbe, residente e domiciliado na Rua Valdemiro Ferreira de Sousa, nº 68, Bairro Antônio Bento, Santa Luzia/PB, vem, perante Vossa Excelência, com base no artigo 317 do Código Penal, apresentar notícia criminis contra o SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA, HENRY NÓBREGA, mediante as razões de fato e de direito que passa a expor.

DOS FATOS

Ao final da gestão passada (2013-2016), algumas dívidas não foram sançadas, de modo que o atual gestor herdou alguns compromissos originados em exercícios financeiros pretéritos. Uma dessas dívidas está relacionada ao empenho de nº 5835, datado de 01 de dezembro de 2016 à empresa RMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME cuja monta financeira é de R\$ 35.778,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais) – ANEXO EM MÍDIA.

Douto Parquet, correu a informação, como típico de uma cidade pequena interiorana, que a equipe do Prefeito teria cobrado vantagens indevidas para fazer o pagamento ao representante da empresa. A conversa se espalhou e, segundo informações privilegiadas deste subscritor, o próprio empresário (conhecido como "KLÉBER") fazia questão, demonstrando toda a sua revolta, de propagar a imoralidade perpetrada pela atual gestão. Diante do que não passava, até então, de fofocas, passei a pesquisar a respeito, de modo que extraí do sistema SAGRES – TCE/PB o contrato e o empenho alvos dos mexericos de nossas calçadas (ANEXOS EM MÍDIA).

Como, consoante comentários de populares, asseverava-se que o próprio empresário "rasgava", aos quatro cantos, a extorsão a qual teria sido submetido,

mm

resolvi, por conta própria, no dia 14 de junho de 2019, às 19h41min, ligar para o indigitado empreendedor, morador da cidade de São Mamede/PB (endereço no contrato anexado) para checar a veracidade das "futrucas" narradas nas esquinas e bares de Santa Luzia/PB. Deixo claro que não conheço o empresário "KLÉBER" e nunca o vi (ao menos não me recordo), apesar de ROZIKLÉBER MORAIS DE ARAÚJO ter o meu sobrenome. Para minha surpresa, na ligação, "KLÉBER", como é conhecido, asseverou que pagou, mediante CHEQUES, no primeiro semestre de 2017, em propinas, o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) a HENRY NÓBREGA, sobrinho do Prefeito e que, atualmente, ocupa o cargo de Secretário de Gestão Pública. A ligação se deu entre os terminais (83) 9999-49964 (deste noticiante) x (83) 98762-4476 (*Kléber).

Passei a divulgar a informação, em discursos e em redes sociais, de que um Secretário próximo ao Prefeito estaria a cobrar propinas de fornecedores, quando fui advertido pela senhora minha mãe (Dilma Moraes Negromente) que Henry estaria disposto a me matar caso eu continuasse a divulgar o fato (print em anexo). Logo após, fui informado pelo Sr. Buchudo (GEOVANI NEVES DOS SANTOS MORAIS), figura extremamente conhecida nesta urbe, de que as ameaças eram verídicas. O sr. Buchudo me ligou, no dia 17 de julho de 2019, às 23h31min (1min e 06 segundos a duração da ligação), através do terminal 83 9963300252 para confirmar as ameaças que me foram relatadas pela senhora minha mãe durante o recesso parlamentar (estava em Fortaleza, onde nasceria o meu filho). O ex. Prefeito Ademir Moraes me relatou pessoalmente que o atual Prefeito Zezé, no intuito de comprar a revolta do empresário extorquido, teria enviado um destinatário para oferecer uma obra ao Sr. Kléber, o que foi prontamente recusada. Esses fatos só poderão ser esclarecidos com a intimação do supramencionado empresário.

Ademais, é de se estranhar que a atual gestão tenha arcado, espontaneamente, com uma dívida pretérita de mais de R\$ 35.000,00, porém se recuse a pagar outras dívidas da gestão passada, como um simples cheque de R\$ 853,60, como se depreende do vídeo em anexo (publicado no perfil de facebook "DETINHA NASCIMENTO"), quando a sra. "DETINHA" prestou serviços de gari ao Município, mas, até hoje, não conseguiu receber o fruto de seu labor (vídeo em anexo). "DETINHA" hoje trabalha em minha residência, onde presta serviços domésticos.

Como se denota, Doulo Parquet, o fato é um escândalo e já virou motivo de chacota nesta urbe.

DO PEDIDO

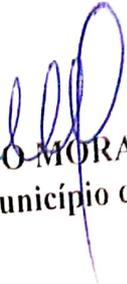
Ex positis, requer que seja instaurado o competente procedimento criminal no intuito de se aferir como foi feito o pagamento da propina ao Secretário, bem como o follow the money (afastamentos de sigilos bancário, fiscal e auxílio do laboratório de combate à lavagem de dinheiro) dos R\$ 11.000,00 relatados na ligação telefônica deste subscritor com o empresário

acima qualificado. Os endereços da empresa e de ROZIKLEBER estão consignados no contrato em anexo.

Termos em que se

Pede e espera deferimento.

Santa Luzia, 03 de setembro de 2019.


RODRIGO MORAIS MATOS
Vereador no Município de Santa Luzia/PB